

TERMO DE COMPROMISSO
ELEIÇÕES PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, PERÍODO 2018-2022

Nós, abaixo assinados, candidatos a Reitor(a) e Vice-reitor(a), assumimos publicamente nosso compromisso com o cumprimento das normas estabelecidas pelo *Regulamento Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2018/2022*, aprovado pelo CONSU (Anexo único da Resolução CONSU 09/2017, de 29 de novembro de 2017).

Em especial, afirmamos nosso compromisso de não aceitarmos a nossa nomeação, caso não sejamos as(os) vencedoras(es) do pleito eleitoral, ou seja, caso não obtenhamos o maior *score* de acordo com o estabelecido no artigo 34 do anexo único da Resolução CONSU 09/2017, de 29 de novembro de 2017.

Vitória da Conquista, 05 de abril de 2018.



Daniel de Melo Silva
Candidato a Reitor



Cristina Silva dos Santos
Candidata a Vice-Reitora

Chapa 1 - ALTERNATIVA ACADÊMICA: em defesa da UESB

Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste Baiano – ADUSB/S.Sind.ANDES-SN
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Módulo Acadêmico. Estrada do Bem Querer KM04 S/N

Vitória da Conquista – BA, CEP 45031-900

+55 77 3424-8713 / +55 77 3424-1035

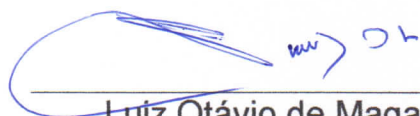
adusbsecretaria@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO
ELEIÇÕES PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, PERÍODO 2018-2022

Nós, abaixo assinados, candidatos a Reitor(a) e Vice-reitor(a), assumimos publicamente nosso compromisso com o cumprimento das normas estabelecidas pelo *Regulamento Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2018/2022*, aprovado pelo CONSU (Anexo único da Resolução CONSU 09/2017, de 29 de novembro de 2017).

Em especial, afirmamos nosso compromisso de não aceitarmos a nossa nomeação, caso não sejamos as(os) vencedoras(es) do pleito eleitoral, ou seja, caso não obtenhamos o maior *escore* de acordo com o estabelecido no artigo 34 do anexo único da Resolução CONSU 09/2017, de 29 de novembro de 2017.

Vitória da Conquista, 05 de abril de 2018.



Luiz Otávio de Magalhães
Candidato a Reitor



Marcos Henrique Fernandes
Candidato a Vice-Reitor

Chapa 2 – RENOVA UESB: uma outra universidade é possível

Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste Baiano – ADUSB/S.Sind.ANDES-SN
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Módulo Acadêmico. Estrada do Bem Querer KM04 S/N

Vitória da Conquista – BA, CEP 45031-900

+55 77 3424-8713 / +55 77 3424-1035

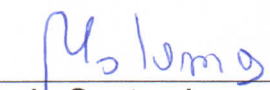
adusbsecretaria@gmail.com

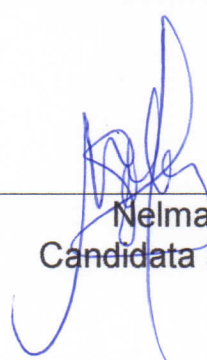
TERMO DE COMPROMISSO
ELEIÇÕES PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, PERÍODO 2018-2022

Nós, abaixo assinados, candidatos a Reitor(a) e Vice-reitor(a), assumimos publicamente nosso compromisso com o cumprimento das normas estabelecidas pelo *Regulamento Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2018/2022*, aprovado pelo CONSU (Anexo único da Resolução CONSU 09/2017, de 29 de novembro de 2017).

Em especial, afirmamos nosso compromisso de não aceitarmos a nossa nomeação, caso não sejamos as(os) vencedoras(es) do pleito eleitoral, ou seja, caso não obtenhamos o maior *score* de acordo com o estabelecido no artigo 34 do anexo único da Resolução CONSU 09/2017, de 29 de novembro de 2017.

Vitória da Conquista, 05 de abril de 2018.


Márcia Santos Lemos
Candidata a Reitora


Nelma Gusmão
Candidata a Vice-Reitora

Chapa 3 - Tempo de Replantar Sonhos: Criar uma Universidade Popular.